

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 1021 de 23 de Janeiro de 2024
DATA: 23/01/2024

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 853513-2002

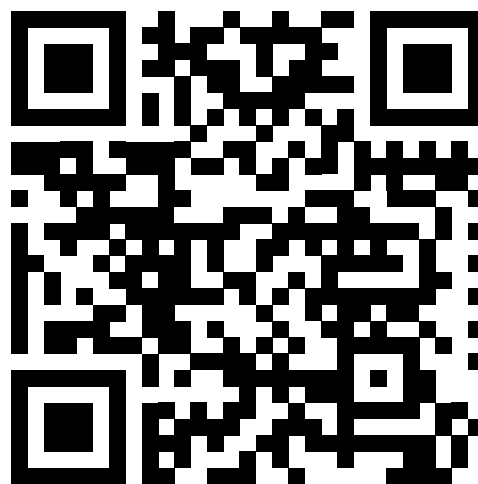
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: ***.196.263-**

em 23/01/2024 18:26:12

IP com n°: 192.168.0.2

www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1057

1057

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO

- ✦ ATO DE EXONERAÇÃO: 001/2024 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR JORDANA MAIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF Nº 030.652.113-00, DO CARGO DE ENFERMEIRA HOSPITALAR NOMEADA ATRAVÉS DO ATO Nº 058/2017.
- ✦ SUSPENSÃO DE VINCULO: 005/2024 - PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL E PAUTADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE VINCULO DA SERVIDORA TATIANA MARTINS LEITE, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO.



GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - ATO DE EXONERAÇÃO: 001/2024

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso IX, Artigo 80 da Lei Orgânica do Município, cumulada com o § I, artigo 54, da Lei Nº 386/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **JORDANA MAIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF Nº 030.652.113-00, do cargo de **ENFERMEIRA HOSPITALAR** nomeada através do Ato nº 058/2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAITINGA – ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA –SE

ANTONIO MARCOS TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - SUSPENSÃO DE VINCULO: 005/2024

PARECER JURÍDICO Nº 005/2024/PGM

REQUERENTE: **TATIANA MARTINS LEITE**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE VÍNCULO PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Para exame por esta Procuradoria veio requerimento da servidora **TATIANA MARTINS LEITE**, ocupante do cargo de Enfermeira, admitida em 01 de agosto de 2016, no qual solicita a suspensão de vínculo para cumprir estágio probatório em concurso público do Governo do Estado do Ceará, no cargo de Professora de Arte, a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

Mister salientar que a Lei Municipal nº 386/2010 em seu art. 56 e seus parágrafos, combinado com o art. 119, prevê a suspensão de vínculo para cumprir estágio probatório quando da posse e ingresso em outro concurso público.

Assim, a servidora pode se afastar do seu cargo, uma vez que é estável, para que possa cumprir estágio probatório em outro cargo efetivo, com isso deve informar semestralmente sua situação no novo cargo, com base no disposto no parágrafo anterior.

Do exposto, considerando que o servidor juntou documento comprobatório que foi nomeada para exercer outro cargo público, desta feita, no Município de Fortaleza e o seu pedido possui amparo legal, nos termos dos dispositivos citados, esta Procuradoria opina pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**.



À Secretaria de Administração para tomar conhecimento e as providências cabíveis e pertinentes, arquivando em seguida nos assentamentos funcionais do servidor. Cientifique -se, ainda, entregando-lhe cópia.

É o parecer. S.M.J.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE ITAITINGA/CE, em 18 de janeiro de 2023.

ANA KELLE DE SOUSA LIMA
PROCURADORA ADJUNTA
OAB/CE nº 45.565

DECISÃO

Pelos fatos e fundamentos expostos no Parecer da Procuradoria Geral e pautado na legislação vigente, **DEFIRO** o pedido de suspensão de vínculo da servidora **TATIANA MARTINS LEITE**, para cumprir estágio probatório no cargo público de Professora de Arte, na Secretaria do Estado do Governo do Ceará - SEDUC, a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

Aos órgãos setoriais e à Secretaria de Administração para conhecimento e providências cabíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 18 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - STAS

Maria Goretti Martins Frota
Secretaria Municipal de Educação - SEI

Francisco Demetrius de Sousa e Sa
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev - ITAITINGAPREV

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Celso Henrique Martins Rodrigues
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Antonio Veranilson Matias da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Jose Inacio Silva Parente
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos - INFRAESTRUTURA

Everardo de Sousa Ferreira
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procuradoria Geral do Município - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretaria de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Dulcynardo Cavalcante Honorato
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

